

5) Corrigir o Quadro de áreas (taxa de ocupação permitida e projetada e ATE permitida e projetada) e o Quadro Explicativo das áreas, observando o art. 9º do Dec. 5281/85;  
6) Esclarecer a juntada de dois projetos distintos para análise e se vai solicitar os benefícios da lei 192/18.

#### EXPEDIENTE DE 22/11/2018

06/365888/1983 - ITAMAR DE SOUZA  
Complete a Documentação para Habite-se

02/385171/1995 - WALTER DA SILVA  
Extraída Notificação número 10/0122/2018

#### EXPEDIENTE DE 23/11/2018

02/365003/1999 - VALDEMAR ANTONIO POURCHET DE CARVALHO  
Extraído o Auto de Infração número 834626

05/980210/1965 - GREMIO RECREATIVO E SOCIAL DE PACIENCIA  
Extraído o Auto de Infração número 834628

06/557179/1977 - MARIO HORACIO VIANELLO  
Extraído o Auto de Infração número 834627

06/365584/1979 - SAADALLAH MIKHAIL NEHME  
Extraído o Auto de Infração número 834629

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO LOCAL

##### EXPEDIENTE DE 22/11/2018

02/41/000260/2016 - CONDOMINIO PEDRA ROSILHA  
Compareça para Esclarecimentos

#### GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

##### EXPEDIENTE DE 23/11/2018

02/200293/2016 - ALAIR PEREIRA RODRIGUES  
Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar os arquivos digitais nos formatos DWG (Na versão AutoCAD 2010 ou anterior) e DWF, ambos nas cores convencionais e atendendo a Resolução 728/2007

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONVITE

##### IH/SUBG Nº 004/2018

OBJETO: "Obras de melhorias físicas e implantação de grama sintética no campo de futebol em área de interesse social da Serrinha, rua Balaçada s/n, Madureira, XV RA - AP 3.3, Rio de Janeiro/RJ"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 3 de Dezembro de 2018 às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova - Rio de Janeiro, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Infraestrutura e Habitação, constante do Processo Administrativo n.º 02/530.190/2018.

Tipo de Licitação: Menor Preço por item  
VALOR ESTIMADO: R\$ 149.967,44  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova,- Rio de Janeiro e para consulta no portal <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, em meio magnético. O presente edital e seus anexos poderão ser retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Comissão de Licitação, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para realização do certame, portando: 1(um) pacote de 100(cem) folhas de papel A4 e 1(um) pendrive para cópia do edital e seus anexos, projetos e/ou programa do sistema SISCOB e Carimbo de CNPJ da empresa.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 7 (sete) dias úteis antes da abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: à Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova,- Rio de Janeiro, telefone (021) 2976-1426 de 10:00 até 16:00 horas ou ainda, através do e-mail [dlic@pcrj.rj.gov.br](mailto:dlic@pcrj.rj.gov.br).

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### AVISO DE CONVITE

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), consoante aos dispostos no inciso VI do artigo 30 e parágrafo único do artigo 84 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público

o CONVITE para firmar parceria com entidade em regime de mútua cooperação através de Termo de Colaboração para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em Plano de Trabalho constante do processo administrativo nº 08/004.544/2018.

#### (1) OBJETO

Termo de Colaboração para execução do objeto constante no Plano de Trabalho - Projeto Rio ao Ar Livre.

#### (2) DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho - Projeto Rio ao Ar Livre ficará disponível para retirada a partir de 26/11/2018 e a apresentação dos envelopes até 30/11/2018 às 17:00hs, ambos na Gerência de Administração de Convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455/5º andar, sala 529 - Bloco I, Cidade Nova/RJ.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA GESTÃO 2018-2020 - ATA DE REUNIÃO 01/2018

Data: 26/07/2018 - Horário de Início: 16h30min - Horário de Término: 19h00min

Local: Centro de Artes Calouste Gulbenkian

Participantes:

Da bancada do poder público: Nilcemar Nogueira, secretária municipal de cultura, Eduardo Nascimento, da Secretaria Municipal de Cultura, Marco Aurélio Marcondes, presidente da Rio Filme, todos titulares; Luiza de Cavalcanti Azeredo Ferreira, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Washington Santos, Secretaria Municipal da Casa Civil, ambos suplentes e ainda a suplente Dulce Janotti Nogueira, também da Rio Filme e sem direito a voto em função da presença do titular.

Da bancada da sociedade civil, estiveram presentes os seguintes titulares: Álvaro Maciel, Desirree dos Reis Santos, Sarah Alonso de Lara, Júlia Franca, Ellen Cristina, Wallace Fernandes Magalhães, Luter Angelo, Kátia Pires Chagas, Elizabeth Manja, Claudio Prado de Mello e Carla Wendling; e os suplentes Rosa Perdigão, com direito a voto em função da ausência da titular (Karla Maria Costa), Andrea Chiesorin, Mauro Barros de Souza, Stephanie Andreas N. de Souza, Paloma Goulart, Marcos Poubel A. de França e Fernando Mamari, estes sem direito a voto em função da presença dos titulares. Estiveram presentes ainda técnicos da Secretaria Municipal de Cultura e observadores da sociedade civil.

Pauta: 1 - Palestra sobre o Sistema Estadual de Cultura; 2 - Leitura e esclarecimentos sobre o regimento interno; 3 - Validação do calendário de reuniões do conselho; 4 - Eleição do vice-presidente do conselho; 5 - Escolha de um representante para a Comissão da Ordem do Mérito Cultural; 6 - Informes gerais.

A reunião se iniciou com a palestra de Cleise Campos, Chefe do Setor de Estudos, Pesquisas e Políticas Culturais da Secretaria de Estado da Cultura, apresentando o Sistema Estadual de Cultura e as suas correlações com o Sistema Municipal de Cultura a ser criado.

Em seguida, a secretária municipal de cultura, a Sra. Nilcemar Nogueira, fez uma fala de boas vindas aos conselheiros e sobre a responsabilidade do grupo na construção e validação das minutas do Sistema, do Plano e do Fundo Municipal de Cultura e atualizou o grupo sobre a agenda do Museu da Escravidão e da Liberdade - MEL. Falou ainda das políticas de patrimônio, sugerindo a realização de um seminário com o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH, Instituto Estadual de Patrimônio Artístico e Cultural - INEPAC e Instituto do Patrimônio, Histórico e Artístico Nacional - Iphan solicitando que os conselheiros da área ajudem nesta construção, bem como avançar nas práticas da Lei 10.639 - em uma articulação com a Secretaria Municipal de Educação - SME.

A secretária municipal de cultura, Sra. Nilcemar Nogueira solicitou ao conselheiro Eduardo Nascimento e aos colaboradores Flavio Aniceto e Carlos Cerqueira que dessem início a leitura do Regimento Interno para conhecimento e esclarecimento de possíveis dúvidas. Elizabeth Manja e outros conselheiros questionaram os artigos 2º e 5º quanto: a) a alternância após o primeiro ano de gestão entre a titularidade e a suplência; b) o papel dos suplentes nesse período, e dos titulares que virarão suplentes no segundo ano; c) sobre a vice-presidência, se após o primeiro ano tem que ter nova eleição, à medida que o titular da sociedade civil a ser eleito passará a condição de suplente? Eduardo Nascimento, Carlos Cerqueira e a secretária Nilcemar Nogueira esclareceram que: sobre a suplência entre as áreas, vale o que está no regimento e no regulamento da eleição do atual conselho: os suplentes são exclusivamente os menos votados entre as duas linguagens que dividem a cadeira, não existindo um suplente da linguagem. Apenas em caso de vacância poderia ser convocado o segundo mais votado daquela linguagem. E a alternância é regulada pelo Decreto 40.615/2015 (que foi enviado para os conselheiros junto com o regimento) em seu Art. 7º, § 5º; conforme o Art. 5º § 3 do regimento, existirá no início do segundo ano de gestão uma nova eleição para vice-presidente. Marco Aurélio Marcondes pediu esclarecimento sobre o Art. 33, III sobre como é que se define a "falta de decoro, idoneidade ou reputação ilibada" de um conselheiro? Carlos Cerqueira esclareceu que conforme o próprio Art. 33 do regimento define, em caso de denúncia, estabelece-se uma investigação e um processo,

com direito de defesa e o plenário decide o que fazer. Carlos Cerqueira disse ainda que eventuais alterações no regimento propostas pelo conselho são feitas através de atos normativos do Executivo na figura de decreto.

Quanto ao item 3 da pauta, a secretária municipal de cultura, Sra. Nilcemar Nogueira disse que embora o regimento interno tenha previsão de reuniões bimestrais, pela urgência da validação do texto do Plano Municipal de Cultura pelo Conselho se faz necessário que as reuniões sejam nesse primeiro momento mensais. Deliberou-se que as reuniões acontecerão na 1ª quinzena de cada mês, alternando entre as quartas e quintas-feiras, às 17 horas. O calendário será enviado pelo Gabinete da SMC junto com a convocação da próxima reunião.

Ainda nesse ponto, foi cobrado por alguns conselheiros que as reuniões fossem alternadas entre o centro da cidade e os territórios, e a secretária Nilcemar Nogueira disse que são vários fatores a serem considerados como a mobilidade urbana e a acessibilidade e também pela agenda que o conselho tem nesse primeiro momento, solicitando que, por enquanto, as reuniões aconteçam no Centro de Artes Calouste Gulbenkian e a circulação passe a acontecer a partir do ano que vem.

Elizabeth Manja levantou, em nome dos demais conselheiros da sociedade civil, a reivindicação de ajuda de custo para comparecerem às reuniões, no mínimo a passagem, e sugere o uso de um cartão de bilhete único ou outro meio. A secretária Nilcemar Nogueira solicitou a Carlos Cerqueira que verifique se há meios jurídicos para atender o pleito. Os conselheiros também sugeriram uma identificação para os mesmos, a secretária Nilcemar Nogueira pediu que Eduardo Nascimento ficasse responsável pelas tomadas de providências, solicitando aos membros do Conselho o envio de fotos.

A seguir a secretária municipal de cultura, Sra. Nilcemar Nogueira, deu início ao processo de eleição do vice-presidente lembrando que conforme o Art. 5º §3, apenas os titulares podem se candidatar e votar. Foi apresentado apenas um candidato, Álvaro Maciel, da cadeira de Artes Visuais, o qual foi aclamado por unanimidade.

Dando prosseguimento, a secretária Nilcemar Nogueira apresentou o projeto da Ordem do Mérito Cultural, uma comenda para agraciar artistas e agentes culturais em diversas categorias escolhidos como destaques do ano pela sociedade civil, e que qualquer cidadão poderá fazer uma indicação por e-mail, e uma comissão fará a escolha dos agraciados. E informou que a comissão será composta por três nomes da sociedade civil e cabendo ao Conselho a definição do quarto nome para esta composição. Três conselheiros postularam integrar a comissão, sendo então realizada votação nominal com o seguinte resultado: Elizabeth Manja, 10 (dez) votos; Desirree dos Reis, 04 (quatro) votos e Claudio Prado 02 (dois) votos. Elizabeth Manja pontuou que será muito importante o engajamento das diversas Áreas de Planejamento nesse processo e deu como exemplo a atriz e liderança religiosa afro-brasileira Chica Xavier, moradora de Sepetiba, como uma candidata. A secretária Nilcemar Nogueira disse que as categorias da premiação serão apresentadas ao conselho para validação.

Na sequência, a secretária Nilcemar Nogueira, pediu a definição das comissões técnicas. Ficando definidas as duas primeiras: 1) - sobre o Patrimônio Cultural, sob coordenação dos conselheiros Desirree dos Reis e Cláudio Prado; 2) - a integração com a Secretaria Municipal de Educação iniciando pela implementação do ensino da cultura afro-brasileira como preconiza a Lei 10.639 sob coordenação Luter Angelo. Este último sugeriu que a comissão ampliasse a sua temática: englobando ações afirmativas na área cultural e a realização de seminários sobre os assuntos propostos.

Passando aos informes gerais, a secretária informou que em 29 de julho, acontecerá a Marcha das Mulheres Negras, na orla de Copacabana, com a participação e apoio da SMC e de conselheiras como Rosa Perdigão na organização e convidando a todos para ajudar na divulgação.

Marco Aurélio Marcondes coloca a Rio Filme à disposição do Conselho no que for pertinente as áreas relacionadas e para a realização de eventos, cita como exemplo o "Cinemão".

A secretária Nilcemar Nogueira informa que acontecerá em 08 de agosto a audiência no Ministério Público com a presença do Ministério da Cultura sobre a demanda em relação ao edifício Docas Pedro II local previsto para instalar a sede principal do Museu da Escravidão e da Liberdade - MEL. As informações sobre horário e local serão passadas aos conselheiros publicamente.

A conselheira Kátia Pires Chagas propôs que um documento de repúdio à conduta do Ministério da Cultura seja enviado ao Ministério Público e ao Presidente da Câmara de Deputados.

A conselheira Andrea Chiesorin diz que repudia o que a Ação da Cidadania virou após a morte do seu fundador, Betinho, e que é preciso mobilizar as pessoas que tem conhecimento da usurpação que foi feita, lembrou ainda da memória do projeto do Joãozinho Trinta, e do espaço como um todo construído pelo engenheiro negro André Rebouças. E que é preciso entender que é um local da cidade que temos que preservar.

A secretária Nilcemar Nogueira informou que o MEL, será um museu de território e de responsabilidade social, que apoiará as demais iniciativas da chamada Pequena África, sendo um espaço de capacitação e de defesa de direitos, onde organizações sociais afins possam se apropriar do espaço, e que isso já vem acontecendo com alguns grupos como o "Empoderamento Crespo", a FLUPP etc. A secretária falou ainda que esta gestão prioriza as principais referências culturais da cidade, como por exemplo, o choro, a folia, o jongo, o samba e informa que os recursos remanescentes da Lei de Incentivo à Cultura - ISS tem sido usados para contemplar projetos que versam sobre estes temas e ainda utilizando os